



PORTARIA Nº 006/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

“Concede Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 001/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 003/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos PROPORCIONAIS**, a partir de **06/02/2017**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, à servidora **SUELI QUIRINO RIBEIRO**, matrícula nº. **290102/796**, CPF Nº. **825.479.556-87**, no cargo efetivo de **GARI**, símbolo **S-05**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.066-20
Decreto nº 021/2017

Reg. às Fls.: 01 - Livro Mecanizado nº. 09